

## **GABINETE DO MINISTRO**

### **DESPACHO DO MINISTRO**

Em 28 de agosto de 2015

Nos termos do art. 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, o Ministro de Estado da Educação HOMOLOGA o Parecer nº 83/2015, da Câmara de Educação Superior, do Conselho Nacional de Educação, nos termos do artigo 6º, inciso VIII, do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, não conhece do recurso administrativo interposto pela Faculdade Capixaba da Serra - MULTIVIX SERRA, mantida pela Empresa Capixaba da Serra de Ensino, Pesquisa e Extensão Ltda., conforme consta do Processo e-MEC nº 20074487.

RENATO JANINE RIBEIRO

(Publicação no DOU n.º 166, de 31.08.2015, Seção 1, página 21)